

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 027/002
DE 18-11-2002**

ACTA N.º 027/002

Data da reunião ordinária: 18-11-2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,15 horas

Intervalos: das 18,30 horas às 19,00 horas

Términus da reunião: 22,15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 15/11/2002 2.280.653,36 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas e quinze minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – Dia cinco de Novembro – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- Três – Reuniu-se com o senhor Francisco Coutinho, da firma Editejo.-----

--- Quatro – Manteve uma reunião com o senhor Professor Vasco Duarte, da firma Listorres.-----

--- Cinco – De sete a dez de Novembro – Participou no XII Colóquio Nacional da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, que se realizou na cidade do Funchal.-----

--- Seis – Dia onze de Novembro – Esteve presente no IV Encontro Nacional de Autarcas Socialistas.-----

--- Sete – Manteve uma reunião de trabalho com a senhora Vereadora Idália Moniz e com o senhor Dr. Joaquim Grave.-----

--- Oito – Dia doze de Novembro – Manteve uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Administração Local.-----

--- Nove – Reuniu-se com o senhor Engenheiro Fonseca Ferreira da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

--- Dez – Manteve uma reunião acerca do Parque de Negócios com o senhor Engenheiro Seabra Batista.-----

--- Onze – Dia treze de Novembro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

- Doze – Dia catorze de Novembro – Reuniu-se com o senhor Vereador Joaquim Neto.
- Treze – Manteve uma reunião de trabalho com o Director do Departamento de Obras Municipais, Engenheiro Jerónimo. -----
- Catorze – Dia quinze de Novembro – Reuniu-se com membros da SPEL.-----
- Quinze – Na freguesia de Amiais de Baixo, presidiu à reunião do Orçamento Participativo.-----
- Dezasseis – Dia dezasseis de Novembro - Presidiu a nova reunião do Orçamento Participativo, na freguesia de Salvador.-----
- Dezassete – A propósito de uma conferência de imprensa sobre a Escola de São Domingos frisou que a sua construção foi proposta e incluída no Plano e Orçamento aprovado com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata. Referiu estar a decorrer o respectivo processo burocrático e, como a construção irá decorrer, principalmente, no ano de dois mil e três, dois terços do valor global da obra estão previstos no Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e três.-----
- O Executivo e, no caso concreto, os eleitos do PS - Partido Socialista, pretendem construir a escola e vão manter essa vontade inequívoca, afirmou.-----
- Dezoito – Sublinhou que a empreitada da Estrada do Mouseiro foi adjudicada em quatro de Outubro de dois mil e dois e o contrato celebrado em onze de Novembro de dois mil e dois.-----
- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de cinco a dezoito do corrente mês e constantes dos Editais números duzentos e catorze e duzentos e quinze /dois mil e dois. -----
- Dois – Referiu que, no âmbito das visitas que a CDU - Coligação Democrática Unitária tem vindo a efectuar às freguesias do concelho, visitaram as freguesias de São Nicolau, Marvila, Salvador e Santa Iria da Ribeira de Santarém. -----
- Chamou a atenção para o elevado estado de degradação do Bairro Dezasseis de Março, na freguesia de São Nicolau, sublinhando a necessidade urgente de obras, nomeadamente ao nível da cobertura. -----

--- Uma vez que a Extensão de Saúde em São Domingos não vai ainda ser construída, a Junta de Freguesia de São Nicolau sugeriu que se proceda a algum arranjo que permita o estacionamento temporariamente. -----

--- Aludiu à estrada nas Ómnias, na freguesia de Marvila, salientando problemas com esgotos. Chamou a atenção para a lama depositada nas valetas da estrada que dá acesso a Galo. -----

--- No trânsito dos Passarinhos o alcatroamento da estrada não foi concluído.-----

--- Na freguesia de Salvador visitaram o loteamento da Quinta das Trigosas constatando que falta concluir a urbanização. Questionou sobre o valor das garantias para a sua conclusão. -----

--- Perguntou se já se tinha resolvido o problema do Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém, uma vez que se iniciaram as obras na Casa da Portagem. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Recordou uma deliberação relacionada com a aprovação de um loteamento para construção de cinco vivendas que, segundo o senhor Presidente, não poria em causa a reconstrução do que fosse possível para preservar a memória Garretiana. -----

--- Disse ter questionado o senhor Ministro da Cultura sobre a disponibilidade financeira para uma intervenção naquela área, salvaguardando o património, tendo a resposta sido preocupante. Considerou importante que o Executivo Camarário coloque esta questão ao Poder Central para saber qual a disponibilidade para salvaguardar este património.-----

--- Dois – Aludiu ao PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, frisando que as propostas que apresentou para o concelho de Santarém não foram aprovadas. -----

--- A este propósito salientou obras demasiado importantes para não serem executadas no Concelho, designadamente, as passagens desniveladas, a Extensão de Saúde de São Nicolau, o Pavilhão Desportivo da Escola Dom João II.-----

--- As propostas apresentadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, na qualidade de Deputada – segundo referiu – não foram aprovadas porque aumentavam as despesas do

Orçamento do Estado, o que não corresponde à verdade, uma vez que se limitou a retomar anteriores propostas que tinham verbas em PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central.-----

--- Por outro lado, disse ter feito questão de apresentar só propostas que os respectivos Serviços da Administração Regional e Central consideram prioritárias na área da educação e da saúde.-----

--- Três – Na visita que efectuarem à Ribeira de Santarém, a direcção do Rancho Folclórico referiu que foi retirado o contador de electricidade da Casa da Portagem sem que tenham sido informados.-----

--- Quatro – No âmbito do projecto Al-Margem perguntou se há problemas com as expropriações e se se corre o risco de não se aproveitarem os Fundos Comunitários até final de dois mil e dois.-----

--- Cinco – Questionou sobre quais os projectos que estão em causa com a aprovação do Orçamento de Estado para dois mil e três.-----

--- Perguntou quais os fundos comunitários a que se poderia ter acesso e que poderão estar em causa face ao Orçamento do Estado para dois mil e três.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou que está a decorrer o processo de recolha de viaturas abandonadas no espaço público, tendo já sido retiradas cerca de sessenta viaturas e depositadas no terreno da Câmara, sito nas Fontaínhas. Os respectivos proprietários estão a ser notificados para, no prazo de trinta dias, as reclamarem. Findo este período serão vendidas em hasta pública.-----

--- Dois – Relativamente ao Bairro Dezasseis de Março, informou terem sido efectuados contactos com o Instituto Nacional de Habitação, para se saber da possibilidade de construção de um novo Bairro, com outras dimensões.-----

--- Informou que irá ser assinado o auto de consignação para o Bairro de Vale de Estacas, pelo que até o Bairro Dezasseis de Março estar reconstruído, os moradores deverão ser realojados neste Bairro. Referiu que brevemente trará uma proposta à Câmara.-----

--- Três – Referiu que o trabalho na Estrada das Ómnias ficou incompleto sendo necessário regularizá-lo, porque as máquinas foram necessárias noutra local. -----

--- Quatro – Informou que irá procurar resolver o problema no trânsito dos Passarinhos.

--- Cinco – Referiu que o contador de Casa da Portagem foi retirado a fim de se iniciarem as obras. Referiu já estar prevista uma solução para guardar o equipamento do Rancho da Ribeira.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Informou que as obras no loteamento do Bairro as Trigosas foram recebidas provisoriamente em mil novecentos e noventa e quatro. Nesta data mantém-se hipotecados três lotes como garantia para a execução das obras, cujo valor é de cerca de duzentos e nove mil euros. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – A propósito das verbas para as Juntas de Freguesia, previstas em Plano de Actividades e relativas a obras com financiamento assegurado, perguntou porque não tinham sido ainda pagas.-----

--- Dois – Disse ter sido contactada por vários comerciantes, queixando-se dos reflexos negativos das medidas tomadas pela Câmara relativamente ao trânsito no Centro Histórico, o que tem provocado graves inconvenientes ao comércio.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Referiu que o sentido de voto do PSD - Partido Social Democrata relativamente ao Orçamento foi assumido relativamente à globalidade do mesmo e não por não quererem as obras executadas.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** entrevistou novamente referindo que tem mantido contactos com a Associação Comercial de Santarém que considera que o trânsito não deve sofrer alterações enquanto as obras nas Ruas Primeiro de Dezembro e João Afonso não estiverem concluídas.-----

--- A este propósito, referiu que no inquérito efectuado à população no “Dia Europeu sem Carros”, oitenta e cinco por cento da população se manifestou no sentido de o Centro Histórico não ter trânsito.-----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente** referiu que o estado de degradação da Casa da Joanhinha leva-o a considerar que neste momento não há

possibilidade daquele património ser classificado, o que é lamentável. Por outro lado, trata-se de um património privado, pelo que tem vindo a manter reuniões para tentar encontrar uma solução para aquele espaço. -----

--- Referiu que, embora não estejam previstos em PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, a Câmara irá avançar com as obras, designadamente, no caso das passagens desniveladas, já se deliberou e há compromissos assumidos pela Administração Central. -----

--- O Pavilhão Desportivo da Escola Dom João II vai ser incluído no Orçamento de dois mil e três, devendo pressionar-se a Administração Central no sentido de cumprir os compromissos assumidos. -----

--- No âmbito do Al-Margem não há fundos comunitários em risco apesar de haver alguns problemas relacionados com as expropriações. -----

--- Acrescentou que a Câmara não está com problemas de escassez de projectos para os fundos comunitários. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Prestou as seguintes informações: -----

--- Um – Dia dois de Novembro – No Festival Nacional de Gastronomia, participou no almoço da Região Autónoma dos Açores. -----

--- Dois – Dia cinco de Novembro – No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, manteve uma reunião com o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----

--- Três – Dia seis de Novembro – Recebeu e acompanhou a visita a Santarém do Presidente do Instituto Português de Droga e Toxicoddependência, Dr. Fernando Negrão.

--- Quatro – Participou na primeira sessão do Ciclo de Cinema Documental Brasileiro. -

--- Cinco – Dia sete de Novembro – Reuniu-se com o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----

--- Seis – No CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas manteve uma reunião com representantes do mesmo. -----

--- Sete – Dia oito de Novembro – Participou no Seminário Internacional “Projecto

Federal do Mediterrâneo: o Papel do Alargamento da União Europeia no Mundo e a sua Importância para os Países da Bacia do Mediterrâneo”, realizado no Hotel Corinthia e organizado pela Casa da Europa do Ribatejo.-----

--- Oito – Em Viegas, freguesia de Alcanede, participou na abertura do “Fim-de-semana Gastronómico”.-----

--- Nove – Dia nove de Novembro – Participou na conferência, proferida pelo Dr. Pedro Picoto, e que antecedeu a inauguração da exposição “Da Terra aos Povos: o Cristianismo nos Primeiros Séculos”. Participou também, na referida inauguração.-----

--- Dez – Assistiu ao Concerto Inaugural do I Ciclo de Música Antiga, a cargo do grupo italiano Cantori Gregoriani. -----

--- Onze – Dia onze de Novembro – Concedeu uma entrevista à RDP – Antena Dois relativa ao I Ciclo de Música Antiga. -----

--- Doze – Participou na reunião geral de autarcas realizada no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Treze – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Presidente da Câmara. -----

--- Catorze – Participou no jantar da reunião transnacional do Projecto “Crescer Cidadão”, realizado no Restaurante Pátio do Alcaide, em Vale de Figueira. -----

--- Quinze – Dia doze de Novembro – Como membro do júri, procedeu a entrevistas para o concurso de oferta pública para Técnico de Conservação e Restauro de Segunda Classe. -----

--- Dezasseis - Dia treze de Novembro – Reuniu-se com o senhor Dr. Pita Soares, da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -

--- Dezassete - Dia catorze de Novembro – Participou na inauguração da exposição de escultura de Arminda Lopes, na Casa do Brasil. -----

--- Dezoito – Dia quinze de Novembro – Participou na reunião da Comissão Regional da Região de Turismo do Ribatejo. -----

--- Seguiu-se ainda uma ampla troca de impressões relacionadas com o PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e

o orçamento do Estado para dois mil e três.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **PAULO JORGE HENRIQUES MENDES**, residente na Praceta Pedro Escuro, número vinte – terceiro esquerdo, solicitando aprovação final do projecto para alterações numa moradia unifamiliar e respectiva ocupação da via pública, sita no Largo Manuel António das Neves, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião camarária de três de Junho último, e apresentados os projectos de especialidades os quais mereceram pareceres favoráveis, encontrando-se de merecer aprovação do projecto final.-----

--- Quanto ao pedido de ocupação da via pública, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a seguinte informação:-----

--- *“Não se vê inconveniente na colocação dos andaimes conforme é solicitado, devendo no entanto serem cumpridas as normas de segurança exigidas para o efeito e o material de protecção em rede dos mesmos, deverá estar em boas condições, bem como os tapumes pretendidos cujas chapas deverão também apresentar um bom estado de conservação.*-----

--- *Deverão os trabalhos exteriores a prever, serem iniciados em primeiro lugar na fachada servida pela Travessa José Cardoso da Silva Júnior, com o objectivo de libertar os andaimes dessa mesma Travessa após a conclusão dos trabalhos, tendo em conta a sua reduzida largura e a necessidade de manter esse arruamento desobstruído em caso de sinistro local, para acesso de viaturas de emergência ao mesmo.”*-----

--- Também o **Departamento de Obras Municipais**, emitiu a seguinte informação:-----

--- *“Nada a opor à ocupação do espaço para o fim em vista.*-----

--- *No entanto cabe-nos alertar para o facto do espaço público, serem seis lugares de estacionamento pago.*-----

--- *A ocupação destes lugares de estacionamento implicará redução das receitas do município provenientes do parcómetro instalado neste local.* -----

--- Ainda o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

--- *“De acordo com o parecer do Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos e tendo em atenção o parecer do Departamento de Obras Municipais, poderá deferir-se o pedido de autorização de ocupação da via pública, devendo ser pagas as taxas devidas para o efeito, que julgo serem superiores às receitas provenientes dos seis lugares de estacionamento ocupados.”*-----

--- Assim, face ao acima exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final e ocupação da via pública, emitindo-se posteriormente, o respectivo alvará de construção. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **B) AVERBAMENTOS**-----

--- De **CONSTRUÇÕES SALVADOR & RODRIGUES, LIMITADA**, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, números trinta e quatro/ trinta e seis, Loja quatro, Algés, solicitando averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de **Miguel & Rodrigues, Construções, Limitada**, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o averbamento, em face dos documentos apresentados. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **C) INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **ANTÓNIO JOÃO ALVES ROSA**, residente no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um muro de vedação, no lugar da sua residência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para esclarecimentos técnicos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz.-----

--- De **QUIRINO DE OLIVEIRA**, residente no lugar de Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para legalização de exploração avícola, sita no lugar de Arroteias, Chão de Baixo, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Considerando que o parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo é favorável e o número de unidades da exploração não obriga à apresentação de um estudo de avaliação de impacto ambiental, e tendo em atenção a minha informação de catorze de Junho último (constante do processo), sou de parecer que a exploração em causa poderá ser legalizada mediante apresentação do respectivo pedido de licenciamento.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, tendo em conta o parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo e, desde que seja dado cumprimento ao parecer atrás transcrito.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz**, emitiu a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- *“Eu aprovei o deferimento da legalização da exploração que está em vigor há cerca de vinte anos, na certeza de que os procedimentos apontados quer pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, quer pelo Consultor jurídico vão ser observados para que as populações que confinam com esta exploração não se sintam ameaçadas na sua qualidade de vida.”*-----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO-----

--- De **JORGE MANUEL REIS CATARINO**, residente na Rua Portas da Vila, número dezoito, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma piscina e anexo destinado a garagem, arrecadação, cozinha rural e escritório, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu uma informação do seguinte teor:-----

--- *“Um – Pretende o requerente viabilidade à construção de um anexo, piscina, garagem, arrecadação, cozinha rural e escritório num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional mas integrado na delimitação da Reserva Ecológica Nacional. -----*

--- *Dois – A pretensão não é susceptível de ser viabilizada pelo facto da parcela se integrar nos domínios da Reserva Ecológica Nacional. -----*

--- *Três – De referir que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por Resolução de Conselho de Ministros número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto do Decreto Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer atrás transcrito.-----

--- De **PAULO FERNANDO MARTINS DE SOUSA**, residente no lugar de Póvoa do Conde, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um pavilhão destinado a engorda de frangos, no lugar da sua residência.--

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Um – Pretende o requerente viabilidade à construção de um pavilhão para engorda de frangos, numa propriedade localizada em zona considerada pelo Plano Director*

Municipal como espaço agro-florestal, não integrada nos domínios da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta).-----

--- Dois – A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Três – No entanto, a mesma não poderá viabilizar-se pelo facto de não verificar os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis do regulamento citado, conforme se demonstra:-----

--- Área da parcela: quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados (maior que três mil metros quadrados);-----

--- Área coberta dos pavilhões existentes: mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados (oitocentos metros quadrados mais oitocentos metros quadrados mais cento e quarenta e sete metros);-----

--- Área coberta do pavilhão a construir: setecentos e noventa e cinco metros quadrados;-----

--- Área total de pavilhões (existente mais proposto): dois mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados;-----

--- Área máxima admissível: mil oitocentos e trinta e três vírgula noventa e seis metros quadrados (quatro por cento da área total da parcela);-----

--- Área disponível face à área construída: oitenta e seis vírgula noventa e seis metros quadrados (mil oitocentos e trinta e três vírgula noventa e seis metros quadrados – mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados).” -----

*--- Ainda o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor:-----*

--- “O local insere-se na área de protecção e garantia de execução da VIA INTERMUNICIPAL (Espaço Canal) sendo relevante referir que a Exm.^a Câmara deliberou em dezanove de Julho de dois mil e um eliminar o traçado previsto para a Via Intermunicipal, julgando-se pertinente equacionar se esta decisão se encontra válida, e corresponde ao interesse do actual Executivo. -----

--- *A solução proposta encontra-se comprometida pelo previsto no artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (habitações a menos de duzentos metros).* -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- **D) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANTÓNIO SOARES QUELJEIRO LÁZARO**, residente na Travessa do Montalvo, número dez, nesta Cidade, solicitando aprovação das alterações ao projecto de arranjos exteriores, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número três/noventa e sete, sita no lugar de Vale Dourado, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“O loteamento em referência possui um projecto aprovado relativo aos “arranjos exteriores”, cuja execução não se encontrava em condições de ser recebida de acordo com o auto da vistoria efectuada a vinte e nove de Junho de dois mil e um e deliberação camarária de dezanove de Julho do mesmo ano.* -----

--- *A zona de intervenção do projecto de alterações em apreço restringe-se à área a norte da Rua B, na envolvente dos lotes de habitação colectiva números dezasseis e dezassete, incluindo o passeio confinante e o percurso de manutenção por detrás deste.*

--- *Julga-se que a presente proposta, que consiste na criação de uma pequena praca arborizada entre os edifícios e no alargamento da área pedonal nas zonas laterais dos mesmos, é vantajosa relativamente à anterior, na medida em que as pequenas zonas verdes previstas no projecto inicial não observam as actuais preocupações tidas, tanto ao nível da compartimentação dos espaços, aliadas à sua funcionalidade, necessidades de conforto e salubridade, como ainda, na contenção dos futuros custos de manutenção destes espaços.* -----

--- De acordo com a topografia do terreno procedeu-se igualmente ao redimensionamento do campo de jogos (informal) e da arborização envolvente.-----

--- Algumas das árvores de arruamento previstas no projecto inicial foram eliminadas devido à existência de infra-estruturas enterradas nos passeios que impossibilitam a sua implantação. -----

--- A aprovação desta alteração **não compromete a execução da zona verde central da urbanização**, mais adequada ao convívio informal, à estadia e ao recreio passivo dos moradores. -----

--- Pelo exposto, **considera-se de aceitar o projecto de alterações apresentado**, aproveitando-se a oportunidade para referir que o reinício dos trabalhos referentes aos “arranjos exteriores” deverão ser comunicados por escrito, a fim de que possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes, registando-se desde já situações pontuais de deficiente drenagem interna do solo que, durante o decorrer da obra, terão que ser avaliadas e solucionadas.” -----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arranjos exteriores. -----

--- De **CARLOS MANUEL DA COSTA FREITAS E OUTRA**, residentes na Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, número quarenta e oito – nono F, Município de Algés, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/noventa e sete, sita no lugar de Aldeia da Ribeira, freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitido um auto de vistoria, com a seguinte conclusão: -----

--- “Após a realização da vistoria complementar ao local, para efeitos de recepção provisória das infra-estruturas, a Comissão concluiu o seguinte:-----

--- **Um** – Verificou-se que as obras de urbanização reúnem condições para a sua recepção, devendo o loteador apresentar a licença de descarga da Estação de

Tratamento de Águas Residuais na linha de água, antes de ser efectuada a recepção definitiva;-----

--- **Dois** – *Os trabalhos respeitantes ao projecto de arranjos exteriores aprovado também reúnem condições para ser recebidos, conforme informação número duzentos e cinquenta e sete/dois mil e dois, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (constante do processo);* -----

--- **Três** – *Quanto à redução da garantia, deverá permanecer um valor actualizado de dez por cento das infra-estruturas, ou seja, de dezasseis mil quatrocentos e vinte e dois euros.”*-----

--- Deliberado, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização, em face do auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. -----

--- De **JOSÉ CARLOS VICENTE PEREIRA E OUTRO**, residente na Rua Dezasseis de Abril, número sessenta e dois, Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando redução da garantia bancária existente como caução, para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e seis, sita na Quinta do Pinheiro, no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Deverá permanecer como garantia um montante de dez por cento do valor actualizado das infra-estrutura.* -----

--- *Considerando um coeficiente de actualização de um ponto duzentos e cinquenta e seis, deverá permanecer como garantia o seguinte valor:*-----

--- *Oitenta e quatro mil quinhentos e quatro euros vezes um ponto duzentos e cinquenta e seis vezes zero ponto um é igual a dez mil seiscentos e treze euros e sete cêntimos.”*---

--- Também a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, informou o seguinte: -----

--- *“Após análise do pedido formulado, com vista a uma possível redução da garantia bancária prestada como caução das Obras de Urbanização deste loteamento, temos a informar o seguinte:* -----

--- Na sequência do auto de vistoria realizado, onde se referia que os trabalhos referentes ao projecto dos “Arranjos Exteriores” aprovado se encontravam em condições de serem recebidos, foi deliberado em reunião de câmara de vinte de Maio último proceder à recepção provisória das infra-estruturas desta urbanização sob determinadas condições.-----

--- Após essa data, a manutenção dos espaços verdes passou para a responsabilidade do Serviço de Espaços Verdes desta autarquia.-----

--- Assim, e relativamente ao **capítulo dos “Arranjos Exteriores”**, penso que é possível o **deferimento do pedido de redução da garantia bancária para os valores permitidos por Lei.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária de acordo com os pareceres atrás transcritos.-----

--- De **L. P. NOBRE, LIMITADA**, com sede na Travessa das Capuchas, números sete e nove, nesta Cidade, apresentando uma caução, sob forma de hipoteca dos lotes números um, oito e vinte e um a vinte sete, como garantia da execução das obras de urbanização, para uma propriedade sita no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- A **Divisão de Infra-estruturas e Saneamento**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Relativamente à alteração dos lotes, consideramos que se podem manter as condições de garantia através de hipoteca dos mesmos já apresentada anteriormente (constante do processo)”.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD - Partido Social Democrático, aceitar a hipoteca dos lotes números um, oito e vinte e um a vinte sete, como garantia da execução das obras de urbanização, em face do parecer atrás transcrito.

--- De **LUÍS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO**, residente na Rua do Comércio, número cento e trinta e seis – rés-do-chão, no lugar e freguesia de Moçarria, deste

Município, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“São apresentados novos elementos corrigidos na sequência de anterior informação datada de vinte e três de Agosto (constante do processo).-----*

--- *Verifica-se que as alterações apresentadas dão cumprimento às considerações registadas na anterior informação técnica nos pontos um a quatro. Foi apresentada a justificação do cumprimento do Coeficiente de Impermeabilização do Solo , e previstas na planta de síntese as indicações relativas ao lote número cinco. -----*

--- *Face ao acima exposto, e na sequência da anterior informação, considera-se poder propor-se a aprovação da pretensão.-----*

--- *Importa referir que se encontra previsto de acordo com o disposto no número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, o pagamento de compensação pela não cedência das áreas previstas no artigo quarenta e três do mesmo diploma, situação que se considerou passível de aceitação não só pelo reduzido valor das área em causa, como pelas características e localização da intervenção (localização marginal no limite do perímetro pouco vocacionada para consolidação ou constituição de espaços dessa natureza).”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de loteamento em causa, em face dos pareceres técnicos prestados, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, no prazo de um ano. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Receita)** – número quinze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão oitocentos e dez mil novecentos e noventa e três euros. -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número quinze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão novecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e vinte e quatro mil cento e trinta e seis euros.

--- Verificou-se ampla troca de impressões, tendo os senhores Vereadores José Marcelino, Hélia Félix e Soares Cruz tecido alguns comentários a propósito deste assunto. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** solicitou explicações relativamente à verba destinada ao pagamento de ajudas de custo ao Presidente da Assembleia Municipal que considerou exagerada. -----

--- Colocou também questões relacionadas com o pagamento de subsídios de reintegração ao Vereadores do Executivo anterior. -----

--- O **senhor Presidente** deu instruções aos Serviços respectivos para que na próxima reunião sejam presentes os necessários esclarecimentos. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** lamentou que, mais uma vez, se esteja a reforçar as despesas correntes à custa de verbas destinadas a despesas de capital. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** levantou questões relacionadas com a falta de cabimentação de verbas relativamente a algumas obras. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número doze, a dotação total, nas

Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as propostas de revisão, nos termos do ponto oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento** – número um, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e três euros. -----

--- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número um, com uma modificação que totalizou um milhão duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e um euros.-----

--- Pelos senhores **Vereadores Hélia Félix e José Marcelino** foram solicitados alguns esclarecimentos os quais foram prontamente esclarecidos pela Chefe de Divisão Financeira. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **ANÁLISE DO EMPRÉSTIMO PARA HABITAÇÃO SOCIAL** – Na sequência de deliberação, de vinte e oito do mês findo, pela **Repartição de Contabilidade** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil duzentos e dezasseis, de treze de Novembro, que a seguir se transcreve:-----

--- “Deliberou esta Autarquia, em vinte e oito do mês transacto, proceder à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento da construção de noventa e cinco fogos a custos controlados destinados à Habitação Social, no montante de um milhão setecentos e vinte e sete mil e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos. ---

--- Após a consulta a sete instituições financeiras, e na sequência do acto público de abertura de propostas no dia cinco do presente mês, deram entrada apenas duas propostas, nomeadamente Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo.-----

--- A análise efectuada teve por base o mapa anexo, atendendo aos seguintes aspectos: -

--- Taxa de juro mais “spread”;-----

--- Montante total dos encargos e -----

--- Comissões-----

--- Da análise realizada concluiu-se que a proposta do Banco Espírito Santo é a mais vantajosa, pois apresenta um “spread” mais baixo e um montante total de encargos inferior comparativamente à proposta da Caixa Geral de Depósitos."-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação ao Banco Espírito Santo, de um empréstimo de médio e longo, prazo para financiamento da construção de noventa e cinco fogos a custos controlados destinados à Habitação Social, no montante de um milhão setecentos e vinte e sete mil e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO DO CASAL DA CHARNECA A CASAL DE ALÉM – PAVIMENTAÇÃO – ANULAÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO

– Pela **Comissão de Abertura do Concurso** em epígrafe, foi presente a informação, datada de vinte e três de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Verificando-se que no concurso mencionado em epígrafe, o anúncio suscitou um pedido de esclarecimentos pela firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., no que concerne à documentação a apresentar para a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, a Comissão de Abertura do Concurso deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

--- Um - A Administração Pública, no âmbito da abertura de um concurso, acompanha tal facto pela emissão necessária das regras que presidirão a todo o procedimento. -----

--- Dois - Assim, um programa de concurso e um anúncio de concurso constituem um acto jurídico unilateral do próprio Município. -----

--- Três - Quer no Anúncio (ponto onze, alínea d)) quer no Programa de Concurso (seis.um alínea d)) é mencionado que os concorrentes serão excluídos se não satisfizerem os valores mínimos, com base, no modelo vinte e dois do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ou modelo três do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos últimos três anos, acompanhado do respectivo anexo A. -----

--- Quatro - Posteriormente, no decurso do concurso, é prestado o seguinte esclarecimento: “Deverá ser apresentado o modelo vinte e dois do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ou modelo três do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares do último ano, acompanhado do respectivo anexo A”. -----

--- Cinco - Salvo melhor opinião, consideramos que o esclarecimento prestado pretendia das duas uma: afirmar que aquilo que contava era o modelo vinte e dois do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ou modelo três do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares do último ano (e assim contraria o já mencionado, quer no Anúncio quer no Programa de Concurso que apontava para os últimos três anos) ou, então, explicitar que dos modelos vinte e dois do Imposto sobre o Rendimento das

Pessoas Colectivas ou modelo três do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos últimos três anos só era tido em linha de conta o do último ano (e também neste âmbito continuava a desrespeitar o já mencionado quer no Anúncio quer no Programa de Concurso que apontava para os últimos três anos). -----

--- Seis - Pelo exposto, parece-nos que, neste ponto, tratar-se-ia mais de um Aviso Rectificativo do que um Aviso de Esclarecimentos. -----

--- Sete - Quer um quer o outro carecem também de publicação em Diário da República.

--- Oito - Da consulta ao processo verificamos que não foi publicado qualquer Aviso Rectificativo, mas tão só de Esclarecimentos. -----

--- Nove - Importa também sublinhar que o regime jurídico aplicado à rectificação é diferente do aplicado ao esclarecimento: para os esclarecimentos quedamo-nos pelo artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março; para a rectificação aponta-se para o mecanismo previsto no artigo cento e quarenta e oito do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Dez - Em face disto, ao considerarmos que esta alteração (dos últimos três anos para o último ano) se trata de uma Rectificação, por força do artigo cento e quarenta e oito do Código do Procedimento Administrativo, tal procedimento não só carecia de publicação, em Diário da República, como também a Câmara Municipal ou outrém, com competências previamente delegadas – em última instância a Comissão de Abertura do Concurso – tinha que deliberar nesse sentido. -----

--- Onze - Da consulta ao processo, nada disso aconteceu, quanto ao mencionado no ponto dez. -----

--- Doze - A par desta situação, sugere-se também que o órgão executivo, ao aprovar os membros das comissões dos concursos, também incluía suplentes, por forma a ultrapassar, nos termos da lei, as ausências verificadas.-----

--- Treze - Posto isto, a Comissão de Abertura de Concurso delibera, por unanimidade, propor a anulação do respectivo procedimento concursal com base nos argumentos apresentados.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo, de imediato, desenvolver-se o respectivo processo de lançamento do novo concurso, aprovando, para o efeito, os respectivos anúncio, programa de concurso e caderno de encargos. -----

--- Mais foi deliberado manter as comissões de abertura de concurso e de análise das propostas designadas para o concurso agora anulado. -----

--- **EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS NO CONCELHO DE SANTARÉM – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão de Análise das Propostas referentes ao Concurso em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final, datado de vinte e quatro de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e nove, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma Construções Freitas da Mota, Limitada, pela importância de cento e vinte e três mil cento e cinco euros e oitenta cêntimos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à firma Construções Freitas da Mota, Limitada, pela importância de cento e vinte e três mil cento e cinco euros e oitenta cêntimos, acrescida de IVA. -----

--- **AQUISIÇÃO DE TERRENO NO CASAL CABRITA – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA** – Em continuação do deliberado na última reunião camarária, foi presente uma carta do senhor Américo Casimiro Maria de Almeida, manifestando disponibilidade para alterar para “...quinhentos euros por dia, decorridos que sejam trinta dias de calendário sobre a data de vencimento de cada prestação em atraso”, o teor do número um da cláusula décima do contrato-promessa de compra e venda, referente à aquisição pela Câmara Municipal de Santarém de um prédio

misto, com a área de cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados, sito no Casal do Cabrita, freguesia da Várzea, Concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** disse estar absolutamente convencido de que teria sido possível concluir este processo em conformidade com a proposta do Executivo assumida na última reunião, lamentando que a Câmara adquira o terreno, mediante um contrato com uma cláusula com que não concorda. -----

--- Assim, o Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente esta matéria por considerar que se trata de um mau negócio para Santarém. Todavia, irá abster-se face ao facto do proprietário já ter assumido por escrito esta posição. -----

--- O senhor **Presidente** recordou ter havido um compromisso assumido pelo anterior Executivo num contrato que embora não tenha sido assinado foi passado a escrito, onde, na mesma situação, estava previsto o pagamento de um milhão de escudos por dia por parte da Câmara Municipal. -----

--- Uma vez que este contrato não estava assinado foi contactado o proprietário no sentido de alterar aquela cláusula que passou a prever o pagamento de mil euros por dia.

--- Sublinhou que, na sequência do deliberado na última reunião e, após contactos com o proprietário do terreno, o mesmo manifesta abertura para alterar para quinhentos euros por dia decorridos trinta dias sobre a data de vencimento de cada prestação em atraso em vez dos cinco dias inicialmente previstos. -----

--- Salientou a importância de se avançar com o presente contrato face ao interesse do empreendimento a que se destina o terreno. -----

--- Submetido o assunto a votação a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, abstenções dos senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz e votos favoráveis do senhor Presidente e Vereadores do Partido Socialista, aprovar o contrato-promessa de compra e venda a celebrar com o senhor Américo Casimiro Maria de Almeida e esposa, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: ----

--- “A nossa votação contra vem na sequência de todas as decisões tomadas desde o início deste processo, pelo facto de nunca termos concordado não com a implantação da fábrica mas com a forma como este processo de aquisição de terrenos decorreu.”-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESTACÃO ELEVATÓRIA EE DOIS – POMBALINHO** – Na sequência de vários contactos mantidos com os senhores

representante do proprietário do terreno e Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, foi elaborada a Acta de Reunião final, do seguinte teor: -----

--- “No dia quatro de Outubro de dois mil e dois realizou-se uma reunião com a participação do senhor Fernando – filho do proprietário do terreno –, senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e dos Engenheiros Manuel Agudo e Paulo Machado da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O Engenheiro Manuel Agudo fez uma breve apresentação do projecto e informou sobre a necessidade de adquirir uma pequena parcela de terreno para a implantação da Estação Elevatória, imprescindível para o funcionamento da rede de drenagem e tratamento de esgotos do Pombalinho. -----

--- Perante a implantação projectada prevê-se uma parcela de terreno a adquirir de aproximadamente cento e oitenta metros quadrados. -----

--- Com base nos dados expostos o senhor Fernando informou que, sem prejuízo da confirmação por parte do seu Pai (proprietário do terreno), não se iria opor ao projecto, nas seguintes condições: -----

--- Um – Manter uma distância mínima livre entre a parcela da Estação Elevatória e o limite de propriedade com cinco metros, de forma a permitir a passagem da maquinaria necessária à actividade agrícola da propriedade. -----

--- Dois – A Câmara Municipal de Santarém deverá repor o furo de abastecimento de água e a respectiva baixada eléctrica, caso a área do terreno a adquirir pela Câmara Municipal venha a abranger o furo actual.-----

--- Três – Trocar o terreno a adquirir para a construção da Estação Elevatória por uma parcela do terreno propriedade da Câmara Municipal, adquirida para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais, localizada no extremo oposto desta instalação com uma área de mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados. -----

--- O Engenheiro Manuel Agudo referiu que nesta permuta solicitada a área dos terrenos era bastante diferente, pelo que à primeira vista não lhe parecia uma troca muito vantajosa.-----

--- O senhor Fernando Maria justificou esta permuta por dois motivos:-----

--- Primeiro - Esta contrapartida incluía a autorização para a instalação de infra-estruturas para a Estação de Tratamento de Águas Residuais numa distância de aproximadamente quatrocentos metros.-----

--- Segundo - O terreno a adquirir agora tinha um acesso pior e mais distante da povoação.-----

--- O Engenheiro Manuel Agudo referiu que iria expor estes argumentos à Câmara Municipal, com vista a obter o respectivo acordo, e criar assim as condições para a execução dos trabalhos da Estação Elevatória.” -----

--- O **Departamento de Obras Municipais** prestou a informação número duzentos e trinta e três – DIS, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Desde que foram criadas as condições para o início dos trabalhos da empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Pombalinho, foram desde logo desencadeados os procedimentos necessários a todo o desenvolvimento da obra, na qual se inclui para além da Estação de Tratamento de Águas Residuais também a remodelação de uma Estação Elevatória existente (EE um), bem como de construção da Estação Elevatória EE dois. -----

--- Para levar a efeito esta última construção é necessária a ocupação de uma pequena parcela de terreno com uma área aproximada de cento e oitenta metros quadrados, para a qual foram estabelecidos contactos com o representante do proprietário do terreno em colaboração também com o Presidente da Junta de Freguesia.-----

--- Com efeito foram efectuadas reuniões nas quais foram comunicadas as pretensões da Câmara Municipal, tendo por isso fornecido os elementos técnicos elucidativos dessas pretensões. Nestas abordagens foi desde logo mostrada abertura pelo representante do proprietário, o qual apresentou também as contrapartidas pela cedência do terreno para a construção da Estação Elevatória EE dois, as quais constam de uma Acta de Reunião final, que se anexa à informação e que nos leva a informar o seguinte:-----

--- Um - As condições referidas em um e dois na Acta anexa consideramo-las evidentes, pois trata-se de assegurar os fins a que se destina a propriedade (exploração agrícola), isto é, garantir o acesso e abastecimento de água para rega existentes.-----

--- Dois - Quanto à condição três “ ... trocar o terreno a adquirir para a Estação Elevatória por uma parcela de terreno propriedade da Câmara Municipal, adquirido para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais, localizado no extremo oposto desta instalação com uma área de mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados ...”, embora à priori se revele uma troca mais vantajosa para o proprietário do que para a Câmara Municipal, existem alguns factores que globalmente poderão fornecer indicadores justificativos desta contrapartida. Com efeito, para além dos dois argumentos já referidos na acta de reunião pelo representante do proprietário, designadamente o facto de autorizar a passagem de infra-estruturas ao longo de toda a propriedade (aproximadamente quatrocentos metros), nas quais se inclui, o emissário de esgotos em elevação, a conduta de abastecimento de água e as infra-estruturas eléctricas à Estação de Tratamento de Águas Residuais e também que esta parcela possui acesso bastante mais difícil, existe também o facto de que esta parcela de terreno a localizar-se numa área inundável apenas poderá ter utilização agrícola, cuja vocação não se inclui nos

âmbitos da Autarquia e por conseguinte terá uma rentabilização muito melhor por parte do proprietário em questão.-----

--- Somos, em face do exposto, de opinião que, pelo facto de haver a necessidade de solucionar esta questão tão breve quanto possível, para garantir continuidade das obras da empreitada de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Pombalinho, se poderão aceitar as contrapartidas solicitadas pelo proprietário, as quais implicarão também um custo de aproximadamente mil euros, para o caso da implantação da Estação Elevatória implicar na substituição do furo de abastecimento de água existente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, devendo desencadear-se o processo de aquisição do terreno.-----

--- Mais foi deliberado que, caso se tenha que fazer novo furo e este tenha um custo superior a mil euros o assunto seja novamente presente a reunião do Executivo. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO E A CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO RIBATEJO DIGITAL – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de seis do corrente mês, que concordou com os termos do protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A URBAVERDE PARA DIVULGAÇÃO DA EDIÇÃO DOIS MIL E TRÊS DA URBAVERDE – FEIRA DOS PROFISSIONAIS DOS ESPAÇOS VERDES E DO EQUIPAMENTO URBANO** - A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar os

termos do protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **TALHO DE TERRENO SITO NO BECO FIÉIS DE DEUS – INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO** – Pela Técnica Superior de Gestão, Dr.^a Maria Vicente

Mendes, do **Serviço de Património**, foi presente a informação número trinta e cinco, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A Câmara Municipal possuía no Beco Fiéis de Deus, em Santarém, um prédio urbano com vinte e cinco metros quadrados, confrontando a Norte com Beco Fiéis de Deus, a Sul e Nascente com Maria Luísa Fazenda e a Poente com Manuel Pereira Branco, encontrando-se inscrito na matriz com o artigo novecentos e oitenta e dois. Segundo informações colhidas, este edifício ao ameaçar ruir foi demolido. -----

--- Com vista a regularização da situação do Imóvel, foi efectuada uma prospecção ao local, onde foram contactados alguns residentes, tendo-se apurado que o espaço supra referenciado foi absorvido pelo alargamento da via.-----

--- Por conseguinte, informamos V. Ex.^a que se torna necessário a Câmara Municipal deliberar no sentido de que o talho de terreno passe a integrar o Domínio Público da Autarquia, por forma a proceder-se à respectiva actualização matricial e demais registos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar no domínio público da Autarquia o talho de terreno descrito na informação atrás transcrita. -----

--- **II ENCONTROS MUNDIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA E AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ENVOLVIMENTO FINANCEIRO E HUMANO** – Pelo

Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos, foi presente a informação número oitocentos e vinte e três, de vinte e três de Outubro findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente a esta reunião que sintetizou o trabalho realizado no passado fim de semana, gostaria de salientar o seguinte: -----

- Um – Data de Realização – vinte e seis a vinte e nove de Março-----
- Dois – Local – CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ----
- Três – Participantes – Agentes de desenvolvimento local de todo o mundo e Autarquias-----
- Quatro – Esquema organizativo:-----
- Organização – Integra da Câmara -----
- Comissão Organizadora – Integra o representante da Câmara -----
- Comissão Executiva – Integra o representante da Câmara-----
- Secretariado-----
- Comissão Internacional -----
- Cinco – Esquema de financiamento: -----
- * Candidatura ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo com cartas de envolvimento das Associações de desenvolvimento da região e da Câmara Municipal-----
- Duzentos mil euros – (cento e trinta mil – Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, trinta e cinco mil – Câmara Municipal de Santarém, trinta e cinco mil – Inscrições)-----
- CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA -----
- * Candidatura à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional/Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Contrato programa com a Federação “Minha Terra”---
- Cem mil euros – Financiamento a cem por cento secretariado-----
- CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA -----
- * Fundo de Inscrições – cento e quarenta mil (oitocentos participantes a cento e setenta e cinco euros)-----
- CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA -----
- Seis – Apoio solicitado à Câmara:-----

--- * Financeiro: trinta e cinco mil euros equivalente a dezassete vírgula cinco por cento do total da candidatura à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

--- * Logístico: Apoio técnico à realização da candidatura à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e apoio à organização dos concursos de fornecimentos externos-----

--- * Integração das Comissões acima referidas -----

--- Nota: Foi entendido que o representante da Câmara deveria subscrever a conta que aplicar o financiamento do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -

--- * Funcionamento: Prevê-se a realização de uma reunião semanal da Comissão Executiva, a quem compete:-----

--- - Responsabilidade pela organização do evento em Portugal, -----

--- - Orientação do Secretariado -----

--- - Negociação e assinaturas de acordos -----

--- - Responsabilidade pela gestão do orçamento -----

--- - Responsabilidade pelos convites oficiais -----

--- - Assegurar o bom funcionamento das restantes Comissões-----

--- - Mobilização em Portugal e em Espanha -----

--- - Organização logística em Santarém -----

--- - Articulação e coordenação das visitas ao terreno-----

--- Face a tudo isto, considero que seria importante a nomeação formal de um representante da Autarquia, bem como avaliar a possibilidade de corresponder às expectativas do envolvimento financeiro e humano, sendo certo que se reconhece a importância do projecto em equação, que culminará com a redacção da “Declaração de Santarém”.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o evento com uma verba até ao limite máximo de trinta e cinco mil euros e prestar apoio a nível de recursos humanos.-----

--- Mais foi deliberado nomear como representante da Câmara Municipal de Santarém o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos.

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, as senhoras Vereadoras Hélia Félix e Idália Moniz. -----

--- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM – ILUMINAÇÕES DE NATAL DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO** - Foi presente um ofício da Associação Comercial de Santarém, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à instalação em diversas ruas, de iluminação de Natal. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA JOÃO AFONSO, NÚMEROS SESSENTA E DOIS A SESSENTA E QUATRO – PEDIDO DE PARECER** - A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do edifício em epígrafe. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **VISTORIA** – Em conformidade com o despacho do senhor Vereador Manuel Afonso, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se à Rua de Santa Margarida, número vinte e nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, tendo concluído: -----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata se uma edificação antiga abandonada e em mau estado de conservação. -----

--- As paredes exteriores e interiores apresentam sinais de degradação resultado do mau funcionamento da cobertura e dos algerozes, nomeadamente na zona da cozinha e respectiva chaminé ornamental. -----

--- O perigo de ruína parcial existe com consequências nefastas, para a chaminé em pedra, uma vez que a mesma pode ser arrastada na derrocada. -----

--- A comissão entende que o proprietário deverá proceder a obras de recuperação e estabilização das paredes exteriores e interiores bem como reparar a cobertura.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs a notificação do proprietário do imóvel de acordo com o Auto de Vistoria. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, devendo notificar-se o proprietário para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **Em virtude de não constarem da ordem de trabalhos, o senhor Presidente, solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:** -----

--- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL – ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO** – Pelo Técnico de Construção Civil, Francisco Moedas Peralta, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número duzentos e quarenta e cinco, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A Firma Listorres, SA vem solicitar em ofício anexo a prorrogação do prazo da referida obra de vinte e sete de Julho de dois mil e dois para vinte e nove de Novembro de dois mil e dois. -----

--- As razões invocadas, nomeadamente as relativas às alterações efectuadas no projecto inicial por iniciativa da Câmara Municipal, associada à necessidade de proceder a escavações arqueológicas e consequente suspensão da obra, implicou uma quebra na dinâmica dos trabalhos que justificam a aceitação do alargamento do prazo. -----

--- Dados cronológicos da empreitada: -----

--- - Adjudicação – Reunião de Câmara de vinte e sete de Abril de dois mil -----

--- - contrato número vinte e quatro/dois mil – trinta e dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e treze escudos mais novecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro escudos igual a trinta e três milhões seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos -----

--- - Consignação Parcial – nove de Outubro de dois mil -----
--- - Suspensão dos trabalhos – dezasseis de Março de dois mil e um -----
--- - Levantamento de suspensão – vinte de Março de dois mil e dois -----
--- - Consignação Parcial – vinte e sete de Abril de dois mil e dois -----
--- - Prazo – noventa dias -----
--- - Prorrogação de Prazo – vinte e nove de Novembro de dois mil e dois.” -----
--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----
--- “Face às razões invocadas para prorrogação do prazo para conclusão da obra, sou de parecer que a mesma poderá ser autorizada, devendo a obra ficar concluída impreterivelmente naquele prazo.” -----
--- Posteriormente o **Técnico de Construção Civil**, Francisco Moedas Peralta, informou que a prorrogação do prazo da referida obra não implica custos ou encargos adicionais para a empreitada. -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe de vinte e sete de Julho para vinte e nove de Novembro de dois mil e dois. -----
--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e Hélia Félix. -----
--- **FEIRA NACIONAL DO TOIRO** – Pela senhora **Vereadora Idália Moniz** foi presente a informação número oitocentos e oitenta e quatro, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----
--- “Na sequência dos contactos estabelecidos pelos senhores Dr. Joaquim Grave e Engenheiro Pedro Torres na qualidade de aficcionados pelas tradições taurinas em Santarém, foi manifestado o interesse de organizar em Santarém uma **Feira Nacional do Toiro**, à semelhança do certame que se realiza anualmente em Sevilha. -----

--- De entre os pressupostos apresentados em documento entregue pelos subscritores, saliento o facto de não existir em Portugal uma iniciativa com as características propostas para a realização da **Feira Nacional do Toiro**. -----

--- As datas apresentadas para a realização da **Feira Nacional do Toiro** são os dias catorze, quinze e dezasseis de Fevereiro de dois mil e três; o local sugerido, o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas atendendo às suas características como espaço de grandes exposições.-----

--- Foi ainda sugerido que a Câmara Municipal de Santarém assumisse a co-organização da **Feira Nacional do Toiro** em conjunto com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Sugiro para o efeito que a Câmara Municipal de Santarém conceda apoio logístico à iniciativa e que assuma um compromisso de cobertura financeira de eventual risco não superior a vinte e cinco mil euros.-----

--- Atendendo ao interesse cultural, turístico e económico desta iniciativa, deixo à consideração de V. Ex.^a, com a minha concordância, o apoio à sua realização nos moldes apresentados, permitindo afirmar Santarém através da realização da **Feira Nacional do Toiro** e de outras iniciativas que valorizem a tradição taurina, como **Capital do Aficionado**.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido pela senhora Vereadora Idália Moniz, concedendo apoio logístico à iniciativa e participando a organização do evento até ao limite máximo de vinte e cinco mil euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **PROJECTO BASE DA REDE PRIMÁRIA, B DEZ T – SEGUNDA FASE CONCELHOS DE TORRES NOVAS, ALCANENA E SANTARÉM** – Pelo senhor Vereador Joaquim Neto, foi presente a informação número seis, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento de pedido de parecer da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo relativamente ao projecto supra referido, foi solicitada reunião à TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. tendo em vista o esclarecimento de dúvidas suscitadas pela proposta de traçado coincidente com a Avenida Vinte e Cinco de Abril (variante) na freguesia de Amiais de Baixo.-----

--- A reunião decorreu em onze de Setembro de dois mil e dois e contou com a presença do Engenheiro Manuel Sérgio em representação da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., estando presentes em representação da Câmara Municipal de Santarém, eu próprio e os Engenheiros Mário Rebelo e Francisco Jerónimo, pelos Serviços Municipalizados de Santarém o Engenheiro Jorge Simões, bem como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo. -----

--- Após breve descrição do projecto por parte do Engenheiro Manuel Sérgio, foram transmitidas por parte da Câmara Municipal e Junta de Freguesia dados relativos às obras de requalificação em curso, tendo sido referidos os inconvenientes de que após a conclusão das mesmas ocorresse a intervenção da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. -----

--- Da troca de impressões havidas e após prestados todos os esclarecimento pelo Engenheiro Manuel Sérgio, verificou-se não ser viável a implantação da conduta de gás na Avenida Vinte e Cinco de Abril em virtude desta ser incompatível com a plantação de árvores nos passeios da referida via. -----

--- Em consequência dessa impossibilidade foram abordadas alternativas ao traçado proposto, tendo sido sugerido à TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. que a travessia se fizesse a sul de Amiais de Baixo até à Estrada Municipal quinhentos e seis - dois, podendo dessa forma servir melhor as indústrias desta freguesia, maioritariamente localizadas na referida estrada municipal. -----

--- Uma outra vantagem da travessia vir a ser feita a sul seria o de fazer coincidir com a “Variante sul” da vila de Amiais de Baixo, cujo projecto se encontra em elaboração no Gabinete de Apoio Técnico. -----

--- Pelo representante da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. foi referido que o traçado a sul esteve previsto inicialmente, no entanto, a topografia do terreno levou a empresa a abandonar a solução. Referiu no entanto que, em face do interesse da Junta de Freguesia e Câmara Municipal em fazer uma variante a sul da vila, poder-se-ia equacionar essa alternativa, desde que tal fosse exequível nos prazos previstos para o projecto. Manifestou algumas dúvidas no cumprimento desses prazos atendendo ao facto de o projecto da “Variante sul” ainda estar numa fase de estudo de traçado. -----

--- Como conclusão da reunião de onze de Setembro de dois mil e dois ficou acordado o seguinte: -----

--- * Transmitir à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo a posição de não concordância da Câmara Municipal com o traçado proposto para a Avenida Vinte e Cinco de Abril em Amiais de Baixo (nosso ofício número mil quatrocentos e vinte de quinze de Setembro de dois mil e dois). -----

--- * Solicitar ao Gabinete de Apoio Técnico a definição do traçado da “Variante sul” com a urgência possível. -----

--- * Que a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo e a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. iriam envidar esforços no sentido de encontrar traçado alternativo por forma a não por em causa os prazos do projecto. -----

--- Em dezasseis de Outubro de dois mil e dois foi efectuada nova reunião nos Paços do Concelho com a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. tendo estado presente em representação desta empresa o Engenheiro Manuel Sérgio, pelo Gabinete de Apoio Técnico o Engenheiro Batista, o senhor Presidente da Junta de Freguesia e eu próprio. -----

--- A reunião serviu para fazer ponto de situação relativamente ao traçado da “Variante sul” por forma a avaliar em que medida essa solução é exequível para a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. O Engenheiro Manuel Sérgio manifestou

algumas dúvidas, as quais colocou por escrito em fax enviado a dezassete de Outubro de dois mil e dois. Em face disso a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. ficou de equacionar um traçado alternativo a norte de Amiais de Baixo. -----

--- Em cinco de Novembro de dois mil e dois em reunião havida nos Paços do Concelho estiveram presentes o senhor Vice-Presidente e eu próprio pela Câmara Municipal e pela TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. o seu Director-Geral, senhor Engenheiro Caetano Costa e o Engenheiro Manuel Sérgio, foi por estes apresentada a proposta de traçado alternativo que se anexa. Os representantes da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. manifestaram a sua disponibilidade para, mesmo após o licenciamento, proceder à alteração do traçado para a “Variante sul” caso seja exequível.-----

--- Assim: -----

--- * Considerando não existirem inconvenientes no traçado alternativo proposto, posição também partilhada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo. -----

--- * Considerando que a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., necessita que o traçado do projecto esteja definido em toda a sua extensão para que se possa proceder ao seu licenciamento e publicação em Diário da Republica. -----

--- * Considerando que a fase em que se encontra o projecto da “Variante sul” não permite que a Câmara Municipal de Santarém possa assumir que a conduta de gás nela possa ser implantada nos prazos compatíveis para a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. -----

--- * Considerando ainda a disponibilidade manifestada pela TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. na reunião de cinco de Novembro de dois mil e dois para alterar o traçado para a “Variante sul” de Amiais de Baixo caso seja exequível. -----

--- Proponho a aprovação do traçado para o Concelho de Santarém com o traçado alternativo à Avenida Vinte e Cinco de Abril (variante norte) apresentado na reunião de cinco de Novembro de dois mil e dois, localizando-se o traçado a norte daquela via

conforme mapa anexo, devendo dar-se conhecimento à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo e à TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o traçado para o Concelho de Santarém, com o traçado alternativo à Avenida Vinte e Cinco de Abril (variante norte) apresentado na reunião de cinco de Novembro de dois mil e dois, localizando-se o traçado a norte daquela via conforme mapa que fica anexo à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, devendo dar-se conhecimento à Direcção Regional de Energia de Lisboa e Vale do Tejo e à TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **TUFES – TUNA FEMININA SCALABITANA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM** – Na sequência de um pedido de subsídio da Tuna em epígrafe para participar no Décimo Primeiro Fórum Capmagellan, que decorrerá de trinta de Novembro a dois de Dezembro do corrente ano, em Paris, a senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Ao senhor Presidente com a minha concordância quanto ao apoio do transporte da Tufes – Tuna Feminina Scalabitana, no montante de mil euros, ficando o remanescente à responsabilidade da Tufes – Tuna Feminina Scalabitana. Propõe-se como contrapartida a cedência de dois espectáculos a realizar em local e data a combinar.” -----

--- A Câmara, concordando com a proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Tufes – Tuna Feminina Scalabitana no montante de mil euros, destinado a apoiar o transporte, com a contrapartida de serem efectuados dois espectáculos pela Tuna em epígrafe em local e data a combinar.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **REGULAMENTO DO COMPLEXO AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Na sequência da deliberação de dezassete de Junho último foi presente a

informação número sessenta e nove, de quinze de Novembro, subscrita pela Chefe da Repartição de Receitas e Contencioso, do seguinte teor:-----

--- “Durante o período em que se manteve a inquérito público o Projecto de Regulamento, acima mencionado, foi o mesmo analisado pelos serviços, tendo-se verificado relativamente ao anexo III, existir a necessidade de algumas correcções, no tocante a arredondamentos, para proporcionar uma maior fluidez nos trocos. -----

--- Informo não terem sido formuladas quaisquer observações ou sugestões, pelo que se anexa proposta final, a fim de ser submetida à aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final do Regulamento em epígrafe, que fica anexa à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Hélia Félix, Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **PROJECTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS** – Pelo Júri do concurso público do projecto em epígrafe, foi presente o Relatório do mesmo sobre o mérito das propostas (artigo cento e sete do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove), do seguinte teor:-----

--- “Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, reuniram os senhores *Engenheiro Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, Arquitecto Paulo Alexandre Pires Cabaço, Arquitecta Carla Alexandra Justo Félix Louro e Ana Maria Bento*, os quais constituem o Júri do concurso público para o projecto referido em epígrafe, cujo acto de abertura das propostas decorreu em trinta de Setembro findo, e a que respeita o Anúncio publicado na III Série do Diário da República número cento e noventa e oito, de vinte e oito de Agosto último, do qual o primeiro é Presidente, e a fim

de procederem à apreciação de mérito das propostas admitidas e elaboração do respectivo relatório. -----

--- No acto público acima referido foram admitidos os seguintes concorrentes: -----

--- * Ventura da Cruz, Planeamento, Limitada. -----

--- * CPU, Consultores de Planeamento Urbano, Limitada. -----

--- * Progitape – Projectos de Planeamento e Urbanização, Limitada. -----

--- * Vasco da Cunha – Estudos e Projectos, S.A.. -----

--- * Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Limitada. -----

--- * Ana Simões e Morais, Limitada. -----

--- * Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Limitada. -----

--- * Cised, Consultores, Limitada/Sulplano, Limitada/Cedru, Limitada. -----

--- * Santos Pinheiro, Arquitectos Associados, Limitada. -----

--- Numa primeira fase, e atendendo que os critérios de avaliação da capacidade financeira e técnica não se encontravam definidos no programa de concurso, o Júri considerou que todos os concorrentes dispunham de capacidade financeira e técnica para passar à fase seguinte. -----

--- **Um – Apreciação dos Concorrentes** – O Júri reunido em dezoito de Outubro corrente, apreciou as habilitações profissionais e capacidade técnica e financeira dos concorrentes. Face ao que era exigido nos documentos por que se rege o concurso, deliberou admitir todos os concorrentes por satisfazerem os requisitos do concurso. -----

--- **Dois – Critérios de apreciação das propostas e pontuação** – No respeito pelas condições estabelecidas para o concurso e da definição dos critérios de adjudicação constantes da respectiva acta, a saber: -----

--- a) Qualidade e Mérito Técnico (QMT) – quarenta por cento -----

--- b) Assistência Técnica (AT) – trinta e cinco por cento -----

--- c) Melhor Preço Total/Condições de Pagamento (PT) – quinze por cento -----

--- d) Melhor Prazo de Execução/Programa de Trabalhos (PE) – dez por cento -----

--- Nos factores c) e d) calcular-se-á a média da conjugação de cada um dos parâmetros preferenciais, sendo a Classificação Final: -----

--- $CF = (QMT \times CP) + (AT \times CP) + (PT \times CP) + PE \times CP$ -----

--- - **Qualidade e Mérito Técnico (QMT)**-----

Analisadas as metodologias das propostas, comparando-as e estabelecendo critérios de avaliação no âmbito da sua complexidade, estruturação, faseamento e aproximação ao conceito inerente à mobilização do interesse dos munícipes (execução com participação pública), conduz-nos ao **Quadro I** comparativo em anexo.-----

--- **Assistência Técnica (AT)**-----

--- Neste factor, o Júri considerou importante a assistência técnica prestada pelos concorrentes, para além do prazo de elaboração da Revisão do Plano Director Municipal e sua aprovação pela Assembleia Municipal, tendo resultado da comparação, entre si, o **Quadro II** anexo. -----

--- - **Preço/Condições de Pagamento (PT)** -----

--- Relativamente ao factor preço os concorrentes foram ordenados por ordem crescente dos valores das propostas e classificados em conformidade, de acordo com o mapa do **Quadro III**.-----

--- Quanto às condições de pagamento, o Júri considerou a dilação dos pagamentos, bem como a incidência do valor apresentado pelos concorrentes em cada uma das fases e ainda o pagamento com a ratificação da Revisão do Plano Director Municipal. -----

--- Da comparação das propostas, entre si, resultou o **Quadro IV**. -----

--- Atendendo que este factor de avaliação, correspondia ao valor médio dos dois Quadros III e IV, apresenta-se em anexo o **Quadro V**, com o resumo com a respectiva classificação.-----

--- - **Prazo de execução/Programa Trabalhos (PE)** -----

--- Relativamente ao prazo de execução e atendendo a que alguns concorrentes apresentavam exclusivamente o prazo de execução para elaboração da Revisão do Plano Director Municipal e que outros contemplavam no seu prazo total, os tempos de

pareceres das entidades, o Júri retirou-os, nos tempos que não se encontravam sobrepostos com os trabalhos a desenvolver pelo concorrente, de modo a poder comparar, em igualdade de circunstâncias, todos os prazos apresentados, conforme **Quadro VI**, em anexo.-----

--- Relativamente ao programa de trabalhos foram valorizados os concorrentes que no seu plano de trabalhos apresentavam uma programação até à aprovação da Revisão do Plano Director Municipal pela Assembleia Municipal e cujos planos de trabalhos estabeleciam uma coerência com os prazos propostos, resultando, o **Quadro VII**, em anexo.-----

--- Atendendo que este factor de avaliação, correspondia ao valor médio dos dois Quadros VI e VII, apresenta-se em anexo o **Quadro VIII**, com o resumo final.-----

--- **CONCLUSÃO:**-----

--- Conjugados todos os factores atrás mencionados e afectados dos coeficientes de ponderação anteriormente definidos, a classificação final ficou ordenada, da seguinte forma:”-----

<u>Concorrentes</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Classificação Final</u>
Ventura Cruz, Ldª..	32,60	2º
CPU, Ldª..	19,00	7º
Progitape, Ldª..	16,70	8º
Vasco Cunha, S.A..	27,00	4º
Proengel, Ldª..	12,50	9º
Ana Simões, Ldª..	19,50	6º
Plural, Ldª..	32,45	3º
Cised, Ldª..	35,80	1º
Santos Pinheiro, Ldª..	20,45	5º

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respectiva audiência prévia, nos termos do número um do artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Hélia Félix, Idália Moniz e Soares Cruz.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Estatísticas do Posto de Turismo no mês de Setembro dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax do **Ministério da Cultura**, informando que a candidatura apresentada pelo Museu Municipal de Santarém, no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Museus foi objecto de análise e mereceu deferimento. Informa ainda, que a formalização do apoio será objecto de um acordo de colaboração a ser assinado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Português de Museus/Estrutura de Projecto Rede Portuguesa de Museus, em cerimónia pública a realizar no Museu Nacional de Arte Antiga, no dia dezoito de Novembro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Declaração Final do **IV Encontro Nacional de Autarcas**, realizado em Santarém, no dia onze de Novembro de dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **ICN – Instituto da Conservação da Natureza** referindo, a propósito da proposta de criação de uma Paisagem Protegida nas “Barreiras de Santarém”, .que os elementos coligidos não apontam no sentido de se estar em presença de valores susceptíveis de justificar a referida criação da Paisagem Protegida.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Contrato de Factoring com o **BCP Factoring, SA** , relativo a créditos da Firma Persistente – Design e Artes Gráficas. -----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, autorizando a cessão de créditos. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dois de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Mário Gaudêncio** tecendo alguns comentários relativamente ao problema das instalações para o Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém.-----

--- Interveio também a **Directora do Grupo de Teatro “Cena Aberta”**, Alexandra Baptista que aludiu a alguns problemas relacionados com o Relatório e Contas do Grupo e com os protocolos com as Associações aprovados em Junho. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi. _____

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

ACTA N.º 027/002
Reunião de 18 de Novembro de 2002

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____